



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 151 / 2019

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício nº: <u>231</u>
Aprovado na <u>12ª</u> SO,
realizada em <u>SEM</u> adendo <u>07 MAI 2019</u>
_____ Presidente

EDUARDO PEREIRA DE ABREU

Vice Presidente

no exercício da Presidência

Assunto: Saúde Pública em Bertiooga

Ref:

Bertiooga, 07 de maio de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, Eduardo Pereira de Abreu, Magno Roberto Silva Souza e Ney Vaz Pinto Lira no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A lei federal complementar 141/2012 determina que 15% do orçamento dos municípios seja utilizada na saúde; a administração dispõe de funcionários públicos concursados que não estão em número suficiente para os postos e serviços. Entendemos e já conscientizamos várias vezes as autoridades sobre a necessidade de concurso público, mas observamos que a tendência atual de administração é a terceirização. A última empresa contratada para o hospital e UPA de Bertiooga foi alvo de muitas críticas; a empresa atual neste período de transição tem número insuficiente de funcionários. Desejamos que a situação delicada em que usuários do SUS aumentaram em virtude da crise e o número de funcionários da saúde reduzidos seja resolvido, mas se o problema fosse só esse; as queixas mais frequentes são a dispensação de medicamentos e a demora de exames, demora para consultas com especialistas e cirurgias de alta complexidade. O aumento dos valores dos planos de saúde resulta em sobrecarga para os serviços públicos. Alguns planos de saúde começaram a cobrar consultas e exames e muitos idosos não tem como manter estas despesas e a tendência não é melhorar a curto prazo. Mais uma vez falamos em integração dos serviços públicos, integração entre municípios



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

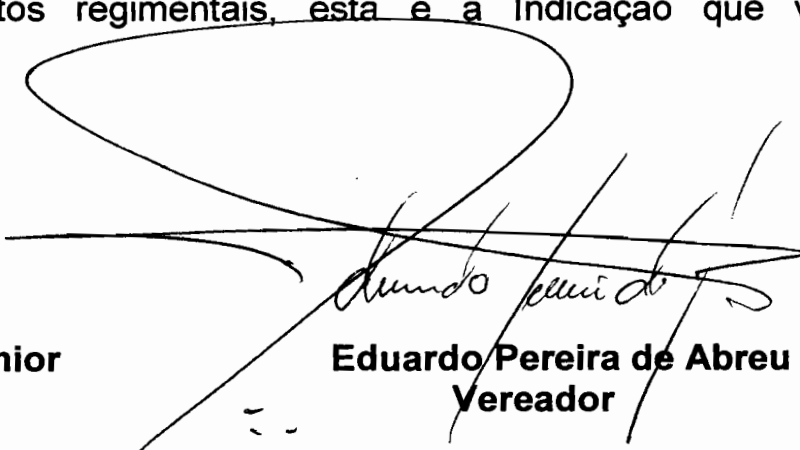
como parte da solução, mas certamente a necessidade de maior eficiência e integração do serviço público federal, estadual e municipal. Estamos atentos aos chamados do povo, mas somos limitados ao Poder Legislativo.

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação a Secretaria de Saúde e ao Gabinete do Prefeito.

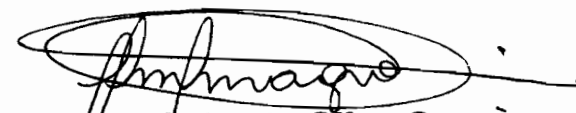
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador



Eduardo Pereira de Abreu
Vereador



Magno Roberto Silva Souza
Vereador



Ney Vaz Pinto Lira
Vereador

Valéria Bento
Vereadora